



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 041/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Contratação do Grupo HMB – Festas do Bodo 2017" – Proc. n.º 010/AJD/SA/17, no valor de € 9.500,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Primo 360 Soluções Artísticas Integradas, Lda., NIF 513874003, com sede na Rua de Pedrouços, n.º 27, Escritório 9E, 1400-282 Lisboa, aqui representada por Vítor Manuel Fialho Carrilho, titular do cartão de cidadão n.º 08974508 6ZY8, válido até vinte e sete de julho de 2021, NIF 199952523, com domicílio profissional na Rua de Pedrouços, n.º 27, Escritório 9E, 1400-282 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente da conservatória do registo comercial, referente à matrícula
número 513874003, com o código de acesso: 2764-7673-2264, documento
integralmente depositado em suporte eletrónico, válida até vinte e sete de julho de
2017, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.saphety.com
(010/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: "Contratação de um espectáculo
musical com o Grupo HMB - Festas do Bodo 2017". -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e três de maio de
2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
ao Segundo Outorgante, por despacho da Presidente da Câmara datado de vinte
e três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Contratação do Grupo HMB
- Festas do Bodo 2017" – Proc. n.º 010/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta,
datada de dezanove de maio de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas
no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente
contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de nove mil e quinhentos euros (€
9.500,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----4- Que a execução do fornecimento/prestação será conforme previsto no
ponto 4. do caderno de encargos; -----

-----5- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será efetuado na sua
íntegra no dia 28 de julho de 2017; -----

-----6- Atendendo a que a realização do espectáculo ocorre no fim-de-semana, o
pagamento do serviço terá lugar no final da prestação, condicionado à

1 apresentação prévia de documento de despesa de suporte ao processamento do
2 respetivo pagamento; -----

3 -----7- Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano Atividades
4 Municipais, aprovado para o quadriénio 2017-2020, no Objetivo 2.5.1., e no
5 projeto/ação 07; -----

6 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
7 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
8 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

9 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
10 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por onde tem
11 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2224/2017,
12 correspondente à REC nº 2044/2017, ficando o processamento do mesmo
13 dependente da entrega das repetidas faturas, respeitantes à obrigação a que se
14 referem; -----

15 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

16 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

18 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----

21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho da Presidente da Câmara, datado de vinte e três de maio de 2017. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (010/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em nove de maio de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-7, em catorze de março de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso c5e8-b595-f94b-81bef, válido até dezassete de junho de 2017 e Certificado do Registo Criminal do seu representante com os códigos de autenticação e acesso d068-3786-74e7-77d83, válido até dezassete de junho de 2017. -----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento (010/AJD/SA/17). -----

Pombal, 01 de junho de 2017. -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

----- Registado em ficheiro, sob o n.º 041, em 23/05/2017. -----